



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 324/96

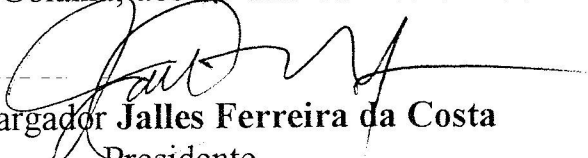
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Designar, o Dr. **JOÃO DE ALMEIDA BRANCO**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e de Menores da Comarca de **CERES-GO**, para substituir o Dr. **AMARAL WILSON DE OLIVEIRA**, Juiz Eleitoral da 17ª Zona, sediada em **JARAGUÁ-GO**, nos autos nº 2.048/93, que tramitam pelo Cartório Eleitoral de Jaraguá-Go, por motivos de “foro íntimo”.

CUMpra-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de novembro de 1996.


Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**
Presidente